

A IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

Elisangela Maura Catarino
Mayara Plácido Almeida

Resumo: A violência sexual infantil causa muito sofrimento nas crianças, sendo assim é preciso que seja interrompida no menor tempo possível. A escola pode colaborar para romper com o ciclo de violência sexual infantil. O objetivo do presente trabalho é discutir se o professor da educação infantil tem condições de identificar crianças vítimas de abuso sexual a partir de sua formação. Para tal foi realizado uma revisão bibliográfica para mostrar como é a dinâmica da violência sexual infantil e como o professor da educação infantil deve se capacitar para identificar os comportamentos que as crianças emitem e que podem indicar que estão sendo vítimas de violência sexual infantil. Por fim, é demonstrado que o professor deve realizar algumas ações e também como essas ações devem ser realizadas sendo que a mais importante delas é a denúncia ao Conselho Tutelar, para assim romper com o sofrimento de seus alunos vítimas da violência sexual.

Palavras-chave: Violência Sexual Infantil. Identificação. Professor.

Introdução

A violência sexual infantil ocorre no mundo todo e no Brasil estima-se que sete crianças a cada hora sofrem abuso sexual. Na maioria dos casos a violência sexual é praticada por pessoas próximas da criança, o que se denomina abuso sexual intrafamiliar. Essas pessoas utilizam seu papel de autoridade e de confiança para seduzir as mesmas e ainda ameaçam caso ela conte para alguém sobre o abuso e assim torna-se mais difícil as pessoas tomarem conhecimento que a criança esta sendo abusada sexualmente. E faz-se necessário que se descubra o abuso para acabar com o sofrimento e para que a criança receba os cuidados necessários.

Partindo do princípio que o papel da escola vai além de apenas ensinar conteúdos escolares, esse trabalho tem como objetivo discutir se o professor da educação infantil pode identificar crianças vítimas de abuso sexual, pois elas “avisam” de diversas maneiras que sofrem abuso sexual, mas o professor precisa estar preparado para identificar tais crianças.



Quem são, como são as vítimas sexuais

Para a realização deste trabalho foi utilizada uma metodologia de cunho qualitativa, envolvendo a realização de revisão bibliográfica, para definir a violência sexual infantil, apontar os possíveis comportamentos das crianças, discutir como o professor pode se capacitar para reconhecer as vítimas e por ultimo esquematizar quais ações ele deve tomar após identificar as crianças vitimas de abuso sexual infantil.

Na nossa sociedade nem sempre podemos confiar em sentimento bom e com os cuidados dispensados com as crianças. Segundo Aries (p.3, 1981) “a duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos”. As crianças logo já se tornavam pequenos adultos, trabalhando e fazendo tudo mais que os adultos faziam, inclusive em relação à sexualidade, elas faziam parte de algumas brincadeiras dos adultos.

No século XVI e início do XVII, Luís XIII ainda não tem um ano: "Ele dá gargalhadas quando sua ama lhe sacode o pênis com a ponta dos dedos". [...] Não ha por que pensar que o clima moral devesse ser diferente em outras famílias de fidalgos ou plebeus. Essa prática familiar de associar as crianças às brincadeiras sexuais dos adultos fazia parte do costume da época e não chocava o senso comum (ARIES, p.106,107 e 109, 1981).

Conforme o autor supracitado percebe-se que a prática sexual com crianças já foi um fato comum entre os adultos, era considerado apenas como uma brincadeira qualquer e não se repudiava como nos dias atuais e também não havia a preocupação de como isso poderia afetar a sexualidade das crianças que era a florada de forma prematura.

O sentimento de infância surgiu em paralelo com a criação das escolas, onde se percebeu que as crianças eram diferentes dos adultos e mereciam atenção e cuidados diferenciados. (Aires, p.165, 1981). Esse sentimento de infância na escola estava mais diretamente ligado a preocupação de doutrinação do que com a preocupação de ensinar de forma correta cada criança de acordo com a idade.

Apesar de Ariès utilizar o termo “descoberta”, ao invés de “invenção”, os seus estudos não apontam para uma noção de uma infância como etapa natural da vida



dos seres humanos que, repentinamente, passa a ser percebida e valorizada, mas como algo que vai sendo montado, criado a partir de novas formas de falar e sentir dos adultos em relação ao que fazer com as crianças (Ghiraldelli, 2000, p. 49).

A infância só passou a ter necessidades, características específicas e preocupações com seu desenvolvimento saudável, no século XX, estas que permanecem nos dias atuais, com a Psicologia estudando sobre o desenvolvimento da infância, desde o final do século XIX, com vários autores insistindo na importância do estudo psicológico da criança. Segundo Souza (p. 39, 1996) “a Psicologia do desenvolvimento tem se destacado, como uma área que autoriza e legitima a construção de teorias e conceitos sobre aspectos evolutivos (cognitivos, afetivo-emocionais, psicomotores, sociais etc.) da infância.”

Nessa perspectiva, concede-se aos especialistas (dentre os quais os profissionais da Psicologia) a autoridade para falar sobre a infância, estabelecendo regimes de verdade que permitem o governo das crianças (e dos adultos), moldando/orientando suas condutas nas direções desejadas. A psicologia do desenvolvimento surge, assim, comprometida com os valores da Modernidade e a infância passa a ser entendida como etapa separada, sendo as crianças portadoras de determinadas características e direitos (GUARESCHI e HILLESHEIM, p.82 e 83, 2007).

Com o surgimento da escola, da Psicologia, surgiu o interesse e o sentimento de infância, bem como os estudos que passaram a diferenciar a criança dos adultos e especificar os cuidados necessários que estas deveriam ter. As crianças de antigamente não eram vistas como as crianças que são no mundo atual, com direitos e deveres, devendo ser bem cuidada pelos pais e responsáveis, envolvendo assim direito a educação e bem estar físico e psicológico, cuidados com sua sexualidade, dentre outros. (BRAUN, p.16, 2002).

As práticas sexuais com crianças variam de acordo com a época, com a cultura, com o meio e com a mentalidade das pessoas. Na maioria dos países, atualmente, é considerado crime, mas em alguns lugares é um fato que faz parte da cultura e que é considerado normal. Segundo o autor AIRES (1981) era comum nas sociedades muçulmanas, e nos dias atuais, segundo Qobil (2010) é comum no Afeganistão, a prática do bachabaze onde os garotos vestidos de mulheres sofrem abuso sexual após as festas. Ainda segundo Williams (2012) “os membros da tribo Dakota do Norte nos EUA afirmam que a violência sexual contra crianças na reserva seja comum e praticamente pública.” Essas práticas culturais de muitas sociedades



nos causa um sentimento de repudio, de estranheza, mas isso não teria chocado tanto o Luís XII.

No Brasil depois que se tornou evidente que a criança não deveria ser tratada como um pequeno adulto e que ela merecia cuidados diferenciados e também proteção, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente no dia 13 de julho de 1990 na Lei 8.069/1990 que rege todos os direitos e deveres da criança e que também é responsável por cuidar da questão do abuso sexual infantil, veio para estabelecer o que é crime, o que é violência sexual. (FERRIANE, REIS e RIBEIRO, p.457, 2004). O ECA preconiza no seu Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990).

As práticas sexuais com crianças são consideradas crime no Brasil. Sendo assim, a violência sexual infantil está ganhando mais visibilidade, sendo mais divulgada nas mídias, mas é um fato que sempre esteve presente nos lares brasileiros. Segundo Faleiros e Faleiros (2008):

Esse tipo de violência caracteriza-se como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento: direito à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e à proteção integral. A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora (FALEIROS e FALEIROS, p. 38, 2008).

Sabe-se que o abuso sexual é uma das formas de violência sexual infantil. De acordo com os autores supracitados, “nas situações de abuso sexual, crianças são usadas, com base em uma relação de poder que pode incluir desde manipulação da genitália, mama, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência”. Neste trabalho falaremos principalmente do abuso sexual intrafamiliar, praticado por pais, avôs, tios e primos, por pessoas que deveriam oferecer carinho e proteção, mas que causam o sofrimento na criança, utilizando do seu papel de autoridade e de confiança por ser uma pessoa da família.

A violência sexual infantil é um tipo de violência doméstica e como todo tipo de violência doméstica também pode ser resultante da violência de gênero e da cultura patriarcal. Para Sanfelice (2009) “o gênero, a família e o território domiciliar consistem em



hierarquias, nas quais o homem representa a dominação-exploração e as mulheres e crianças os elementos dominados-explorados.” O homem cresce sendo ensinado que deve ser superior à mulher, que ele tem poder, e dentre a forma que ele utiliza para usar sua superioridade é o abuso sexual que é uma forma de dominar o corpo e a sexualidade. Quando se refere à criança a maioria dos abusadores são homens e são próximos a ela, sendo assim utilizam da violência de gênero já que as meninas são as maiores vítimas e também utilizam da relação de poder por serem considerados autoridades na família.

É descrito que o abuso sexual infantil é mais difícil de ser identificado, pois na maioria dos casos não apresenta marcas físicas em lugares mais observáveis. A identificação também se torna mais difícil porque a criança já tem mais dificuldades de se expressar espontaneamente e na maioria dos casos são ameaçadas o que dificulta ainda mais a verbalização da violência para com qualquer pessoa. É por isso que o papel do professor da educação infantil no combate ao abuso sexual é muito importante, quanto mais o mesmo estiver capacitado, mais fácil será a identificação das crianças vitimizadas. (BRINO e WILLIAMS, p.115, 2003).

A escola pode ser o local onde as crianças podem de forma verbal ou não verbal indicar que estão sofrendo abuso sexual. A escola e o professor podem oferecer mais que educação a seus alunos, a escola pode ser o local que vai ajudar as crianças a romperem com o ciclo de violência sexual que sofrem em casa. Se ela sentir confiança no professor, sentir que no ambiente escolar ela também será protegida e amparada, o professor pode ser a primeira pessoa com quem a criança consiga até conversar e revelar que esta sofrendo abuso sexual. (VIEIRA et al. p. 7 e 8, 2010).

A maioria das crianças podem não conseguir relatar ao professor o que esta se passando com ela, então é essencial que o professor consiga identificar os sinais de abuso sexual em seus alunos.

Crianças e adolescentes “avisam”, de diversas maneiras, que estão vivenciando situações de maus-tratos e abuso sexual, quase sempre de forma não verbal. O educador pode aprender a enxergar essa situação e agir sobre ela. Contudo, é importante lembrar que tais evidências são compostas não somente por um único sinal, mas por um conjunto de indícios exibidos por crianças e adolescentes (SANTOS, p. 87, 2011).



No livro Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (2011), o autor Santos nos mostra quais os sinais que podem indicar um abuso sexual e que o professor da educação infantil deve sempre estar atento e sempre observando-os.

Sinais Corporais ou provas materiais:

- Enfermidades psicossomáticas que se traduzem em uma série de problemas de saúde sem aparente causa clínica, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas, que têm, na realidade, fundos psicológico e emocional.
- DST, incluindo aids, diagnosticadas por intermédio de coceira na área genital, infecções urinárias, cólicas intestinais, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas.
- Dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorreia na garganta (nas amígdalas, mais precisamente) ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos (por sexo oral).
- Dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar dificuldade de caminhar ou sentar.
- Canal da vagina alargado, hímen rompido.
- Baixo controle do esfíncter, constipação ou incontinência fecal.
- Sêmen na boca, nos genitais ou na roupa.
- Roupas íntimas rasgadas ou manchadas de sangue.

2.2 Sinais comportamentais ou provas imateriais

- Comportamento/sentimento
- Mudanças comportamentais radicais, súbitas e incompreensíveis, tais como oscilações de humor entre os estados de timidez e extroversão.
- Medo, ou mesmo pânico, de determinada pessoa ou sentimento generalizado de desagrado quando deixada em algum lugar.
- Medo do escuro ou de lugares fechados.
- Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica.



- Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas.
- Culpa e autoflagelação.
- Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, e fadiga.
- Excitabilidade aumentada (hipervigilância ou dificuldade de concentração).
- Comportamento disruptivo, agressivo, raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e o familiar não incestuoso.

2.3 Sexualidade

- Curiosidade sexual excessiva; interesse ou conhecimento súbito e não usual sobre questões sexuais. Expressão de afeto sexualizada, ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriados para crianças e adolescentes.
- Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos. Masturbação compulsiva ou pública.
- Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos, ou mesmo agressividade sexual a terceiros.
- Representações e desenhos de órgãos genitais com detalhes e características além da capacidade de sua faixa etária.
- Toque e/ou manipulação constante dos órgãos genitais.
- Introdução de objetos no ânus ou na vagina.
- Ansiedade constante relacionada a temas sexuais.

2.4 Frequência e desempenho escolar

- Assiduidade e pontualidade exageradas. Chegam cedo e saem tarde, demonstram pouco interesse em voltar para casa após a aula, ou até apresentam resistência a isso.
- Queda injustificada de frequência à escola.
- Dificuldade de concentração e de aprendizagem, resultando em baixo rendimento escolar.
- Ausência ou pouca participação nas atividades escolares.

2.5 Relacionamento social



- Tendência a isolamento social, apresentando poucas relações com colegas e companheiros.
- Dificuldade de confiar nas pessoas à sua volta.
- Evitamento de contato físico.

1) O professor diante do contexto de violência sexual

O referido autor ressalta que a existência isolada de um dos indicadores não é significativa para a interpretação da presença de violência sexual contra crianças, é necessário um conhecimento sobre as fases do desenvolvimento infantil para esclarecer se o comportamento apresentado é indicativo ou não de violência sexual (SANTOS, p.93, 2011).

É preciso que o professor esteja preparado e sensibilizado para conseguir observar seu aluno no todo e descobrir o que essas crianças estão tentando dizer e se for um possível abuso sexual que ele esteja ainda mais capacitado para identificar tais comportamentos que podem revelar essa prática tão dolorosa para as crianças. Segundo Vieira (p.8, 2010) “essas crianças chegam à escola diante do Educador com seu corpo e o psicológico afetados, suplicando, mesmo que não diga uma só palavra, por um afago, um ato de carinho.”

O educador ao identificar a criança vítima de abuso sexual estará contribuindo para interromper com o ciclo da violência sexual e na superação das consequências causadas pelo abuso. Conforme Santos:

Crianças que viveram situações de abuso sexual podem desenvolver uma visão muito particular do mundo e dos relacionamentos interpessoais. Podem apresentar sentimento de culpa, baixa autoestima, problemas com a sexualidade e dificuldades para construir relações afetivas duradouras. Por tudo isso, quanto antes as vítimas de abuso sexual e maus-tratos receberem apoios educacional, médico e psicológico, maiores serão as chances de superar a experiência negativa da infância e ter uma vida adulta mais prazerosa e saudável (SANTOS, p.95, 2011).

De acordo com Inoue e Ristum (p.15, 2008) a escola deve “garantir a qualidade de vida de sua clientela e promover a cidadania, deve conhecer o universo de informações sobre o tema, sobre a legislação a respeito, sobre os direitos da criança e sobre o desenvolvimento infanto-juvenil”, cumprindo o que foi dito acima a escola estará preparada para “delinear um



programa que possa capacitar seus profissionais”. Brino e Williams complementam a ideia acima, segundo os autores:

É preciso conhecer os direitos da criança, pois uma consciência clara destes corresponde a uma maior sensibilidade para reconhecer os casos de abuso. Mas apenas conhecer não basta, é preciso saber denunciar, lidar com a criança que foi abusada, dando-lhe suporte e apoio e encaminhá-la para tratamentos especializados (BRINO e WILLIAMS, p.2, 2003).

Quando o professor da educação infantil suspeitar ou tiver certeza que um aluno esta sendo vitima de abuso sexual ele deve notificar as autoridades responsáveis, pois assim estará contribuindo para o rompimento do ciclo de violência sexual. É um dever legal estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 13 Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (BRASIL, 1990a). Digiácomo e Amorim Digiácomo completam que:

A simples suspeita da ocorrência de maus-tratos já torna obrigatória a aludida comunicação, sob pena da prática da infração administrativa respectiva, devendo os gestores responsáveis pela educação promover a devida orientação (e conscientização) dos profissionais da área, bem como fornecer mecanismos destinados a facilitar as denúncias, como “fichas de notificação obrigatória” ou similares (DIGIÁCOMO e DIGIÁCOMO, p.82, 2013).

O professor tem o papel de ser um agente de prevenção do abuso sexual infantil, mas para tal ele precisa se informar, se capacitar, desenvolver um olhar atento e ter consciência da sua importância na vida de todos seus alunos (TAVARES, 2015). Durante sua formação acadêmica o discente de pedagogia tem uma disciplina voltada para o ECA, então o futuro profissional saberá da sua responsabilidade em notificar os casos de crianças vítimas de abuso sexual e deve procurar meios para se capacitar acerca do tema e ter condições de identificar essas crianças. Se a escola e o município não oferecem cursos ou outros métodos o professor deve procurar meios de se capacitar, procurar por materiais que falem sobre o assunto, cursos online, procurar por outros profissionais que podem auxilia-lo, pois isso fara uma enorme diferença na sua vida profissional e na vida das crianças que sofrem com o abuso sexual infantil.



Segundo Santos (p.98 a 101, 2011) é dever do professor notificar o caso ao Conselho Tutelar ou diretamente ao Ministério Público, mas antes de fazer a denúncia ele pode conversar com a criança (dependendo da idade), afim demonstrar apoio e segurança, para que a criança verbalize a situação de abuso. A conversa deve ser realizada num ambiente tranquilo, sem a presença de outras pessoas, o professor não deve duvidar do que a criança disser e também não deve critica-la, deve fazer o mínimo de perguntas possível e não perguntar detalhes do abuso, o educador deve dizer à criança que ela não teve culpa, pois a maioria das vítimas se sentem culpadas pelo abuso, somente deve expressar apoio por contato físico se a mesma permitir, pois ela pode entender de outra forma o contato e não fazer promessas que não pode cumprir, como garantir guardar segredo. Ainda de acordo com o referido autor, é recomendado ao professor:

Anote tudo o que foi dito, pois as informações poderão ser utilizadas em procedimentos legais posteriores. Também é importante incluir detalhes do comportamento da criança ao lembrar o que aconteceu, pois isso poderá indicar como estava se sentindo. No relatório, devem constar declarações fiéis do que foi dito, não cabendo o registro de sua impressão pessoal. Por ter caráter confidencial, essa situação deverá ser relatada somente às pessoas que precisam ser informadas para agir e apoiar a criança. Explique que, se estiver ocorrendo situação de violência, você terá de contar isso a outras pessoas para que seja possível protegê-los. Explique à vítima de abuso sexual o que acontecerá em seguida, como você procederá, sempre ressaltando que ela estará protegida (SANTOS, p.101, 2011).

Ao realizar a denúncia ao Conselho tutelar o professor deve relatar os comportamentos observados e também os dados relatados pela criança. Se ele suspeitar que o abuso esteja sendo praticado por algum membro da família, não deve de inicio falar com a família, pois isso pode prejudicar nas investigações e os familiares podem não apoiar a criança e isso também pode fazer com que a mesma corra alguns riscos. Se o educador decidir falar com algum familiar, deve falar com o que não cometeu o abuso, deve-se orientar os familiares sobre as consequências do abuso e o papel que eles terão no rompimento da violência, mas se eles não quiserem denunciar o caso, o professor deve deixar claro, que por força de lei, ele mesmo notificará aos órgãos competentes. (SANTOS, p. 104, 2011).

Ainda de acordo com Santos (p. 107, 2011) “após a denúncia o Conselho Tutelar começa as investigações, colhem as provas materiais e protegem a criança. O Conselho Tutelar é peça fundamental na rede de proteção a crianças vitimas de abuso sexual”. Mas para que o Conselho faça seu trabalho é necessário uma denúncia, e o professor da educação



infantil bem capacitado pode ser a pessoa que irá ajudar a combater e romper com o ciclo de abuso sexual.

Considerações Finais

A violência sexual infantil é uma triste realidade de muitas crianças brasileiras, elas podem sofrer o abuso por muito tempo até por anos. A criança naturalmente pode ter dificuldades em se expressar verbalmente, por se sentir ameaçada perpetuando o ciclo de violência pode não ter fim.

O professor da educação infantil pode ser um agente de combate ao abuso sexual infantil, pois o mesmo passa algumas horas do dia com a criança e tem condições de observar se o comportamento da mesma mudou. Para isso o professor deve se capacitar sobre o assunto e ter em mente todos os comportamentos que podem indicar um possível abuso e nunca deixar que nenhum sinal passe despercebido.

É necessário que o professor compreenda que é seu dever ajudar essas crianças. Ele não deve ter medo de denunciar, e quando fizer saber abordar a vítima para não gerar mais estresse. A abordagem tem que possibilitar as revelações necessárias para realizar a denúncia ao Conselho Tutelar que é o agente do estado que tem a missão de investigar os casos. Ninguém deve se calar diante de fatos tão assustadores como esse, nem a escola, nem o professor e principalmente a família que tem por obrigação cuidar e proteger.

Referências

ARIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1981.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei n.8.069/90, Brasília, 1990.

BRAUN, Suzana. **A Violência Sexual Infantil na Família: do silêncio a revelação do segredo**. Porto Alegre: Age Editora, 2002.

BRINO, Rachel de Faria; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 119, jul. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/cp/n119/n119a06.pdf>. Acesso em: 21/03/2017.

BRINO, Rachel de Faria; GIUSTO, Roselaine de Oliveira; BANNWART, Thais Helena. Combatendo e prevenindo os abusos e/ou maus-tratos contra crianças e adolescentes: O papel da escola. Laprev, 2011. Disponível em:



http://www.laprev.ufscar.br/documentos/arquivos/apostilasemanuais/apostila_laprev_rachel. Acesso em 02/03/2017

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado** /.- Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2013. 6ª Edição.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2.ª edição 2008.

INOUE, Silvia Regina Viodres; RISTUM Marilena. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. Revista Estudos de psicologia, Campinas, ano 1, n. 25. Jan-mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/estpsi/v25n1/a02v25n1>. Acesso em 02/03/2017.

GHIRALDELLI, P. Jr. As concepções de infância e as teorias educacionais modernas e contemporâneas. **Educação e Realidade**, v. 25, n. 1, jan/jun, 2000. Disponível em: <file:///C:/Users/Wendel%20&%20Mayara/Downloads/47411-192381-1-PB.pdf> . Acesso em: 17/07/2017.

HILLESHEIM, Betina; GUARESCHI Neuza Maria de Fátima. De que infância nos fala a psicologia do desenvolvimento? Algumas reflexões. Psic. da Ed., São Paulo, v. 25, ago/dez 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n25/v25a05.pdf>. Acesso em: 17/04/2017.

RIBEIRO, Márcia Aparecida; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; REIS, Jair Naves. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n.2, p. 456-464, mar- abr, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n2/13.pdf> Acesso em: 29/03/2017.

SANFELICE, Mirela Massia. **Abuso sexual: um estudo de gênero**. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires. (2009). Disponível em: <http://cdsa.academica.org/000-062/867.pdf>. Acesso em: 29/03/2017.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Seropédica, 2011.

SOUZA, Solange Jobim e. Re-Significando a psicologia do desenvolvimento: uma contribuição crítica a pesquisa da infância. In: KRAMEL, Sonia; LEITE, Maria Isabel. (Org.). **Infância: fios e desafios da pesquisa**. São Paulo: Papyrus, 1996.

TAVARES, Keila Zschaber Marinho. A violência sexual e o papel da escola e dos profissionais de educação; **Editora JC**. Disponível em: <http://www.editorajc.com.br/2015/12/violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescente-e-o-papel-da-escola/>. Acesso em: 16/03/2017.

VIEIRA, et al. O papel do educador diante da violência doméstica contra crianças e adolescentes. **Revista Eletrônica do Instituto Cuiabano de Educação**. 2010. Disponível em: <http://www.ice.edu.br/TNX/storage/webdisco/2011/02/11/outros/cf2c94e9877f4409c8a97414722cb527.pdf>. Acesso em: 16/03/2017.

WILLIAMS, Cavalcanti de Albuquerque; BRINO, Rachel de Faria Lúcia;. Capacitação do educador acerca do abuso sexual infantil. **Interação em Psicologia**: revista eletrônica da Universidade Federal do Paraná. Paraná, ano 2, n. 7, 2003. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3218>. Acesso em: 02/03/2017.



Dos autores:

Doutora em Ciências da Religião pela PUC-Goiás. Docente adjunta do Centro Universitário de Mineiros – Goiás;

Acadêmica do curso de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros – Goiás.

